



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

Processo Administrativo de Contratação

Dispensa

040/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA N. 040/2024****JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Solicitante: Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação: Resolução 002.2024 – Art. 5º, b e g.

Considerando que no dia 08/09/2024, foi realizado o 4º Festival Cultural do Vale, nas dependências da Festa Nacional do Pirão anexo ao Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba, em Barra Velha às 14h, considerando que trata-se de um festival de música e dança, aberto exclusivamente a apresentações musicais e culturais, de artistas residentes nos municípios do Vale do Itapocu participantes do evento, houve uma solicitação do Colegiado de Cultura da Amvali para que fosse oferecido uma premiação aos primeiros colocados de cada categoria, bem como o ressarcimento das despesas com deslocamento e alimentação dos jurados e da apresentadora. Sendo assim, a Amvali arcará com os custos das premiações e ressarcimentos.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Canto, dança e instrumental			
02	Adulto	3	Premiação 1º lugar categorias adulto	R\$ 500,00
03	Infantojuvenil	3	Premiação 1º lugar categorias infantojuvenil	R\$ 500,00
04	Adulto	3	Premiação 2º lugar categorias adulto	R\$ 200,00
05	Infantojuvenil	3	Premiação 2º lugar categorias infantojuvenil	R\$ 200,00
06	Adulto	1	Premiação 3º lugar categorias adulto	R\$ 100,00
07	Infantojuvenil	3	Premiação 3º lugar categorias infantojuvenil	R\$ 100,00
08	Despesas	3	Ressarcimentos de despesas de deslocamento e alimentação dos jurados	R\$ 300,00
09	Apresentadora	1	Ressarcimento de despesas de deslocamento e alimentação da apresentadora	R\$ 500,00
			Total	R\$ 6.000,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária.

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2024.

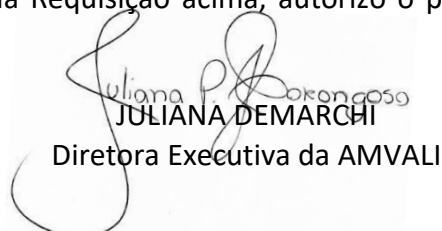


FRANCIANE ZOZ

Analista Financeira da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Análise e parecer da dispensa de processo de contratação para pagamento dos custos e premiação do 4º Festival Cultural do Vale.

REFERÊNCIA: Dispensa de processo 036.2024

INTERESSADO: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a possibilidade de dispensa de seleção ampla ou restrita de compra, referente ao Processo Administrativo nº036.2024, cujo objeto é o pagamento dos custos referentes ao evento Festival Cultural do Vale, bem como da premiação dos vencedores do festival.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados quando da prestação de serviços para instituições públicas devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico¹.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico e em atenção ao princípio da legalidade, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Associação dos Municípios do

¹ O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325.

Vale do Itapocu (AMVALI), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

2. DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO AMPLA OU RESTRITA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS

É oportuno salientar que no dia 05/09/2023, foi aprovada pela Assembleia Geral a alteração do Estatuto Social da Amvali, pendente de publicação, que dentre outras mudanças, prevê em seu art. 5º, II, "c" a execução de planos culturais, conforme excerto do próprio documento constitutivo:

Art. 5º - Além dos objetivos previstos na legislação vigente, artigo 241 da Constituição Federal e 114, § 3º da Constituição de Santa Catarina e respeitadas as autonomias municipais, a Associação tem por finalidade ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, prestando-lhes assistência técnica:

II - Nas atividades fins de suas Prefeituras:

c) Assessorar na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com educação, cultura, saúde, turismo, assistência social, habitação, meio ambiente e agricultura, serviços urbanos, obras públicas, transportes, comunicações, eletrificação e saneamento básico, dentre outros;

Portanto, sem muitas digressões, resta vencida qualquer discussão acerca da capacidade da Associação em promover e/ou assessorar suas prefeituras na realização de eventos que busquem a promoção cultural dos municípios.

Desta forma, resta perquirir acerca da possibilidade de dispensa de realização de processo de seleção ampla ou restrita para adimplemento dos custos relacionados ao evento, que notadamente se dividem entre o pagamento da taxa do ECAD, os custos referentes ao deslocamento dos jurados e o pagamento do prêmio para os vencedores do Festival.

Com relação aos custos do evento, restou definido pelo Colegiado de Cultura que os valores dispendidos no evento seriam os seguintes:

- a) Cachê para a apresentadora no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

b) Cachê para os jurados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os cachês, considerando que serão 3 (três) jurados, um por modalidade.

c) Premiações para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria, serão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) respectivamente. Com 3 (três) categorias, sendo canto, dança e instrumental, nas modalidades infantojuvenil e adulto, o valor total destinado às premiações será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Totalizando assim o recurso de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE.

Desta forma, no que tange ao pagamento do ECAD, entende-se pela dispensa de realização de processo de seleção ampla ou restrita, em razão da previsão do art. 6º, XI do Regulamento de Compras da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, que dispõe que ficam dispensadas de processo de ampla seleção e de seleção restrita as contratações de serviços prestados pelo Poder Público e com preços fixados pelas suas normas.

O ECAD, por ser taxa tributária, enquadra-se na modalidade de dispensa, pois é a entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares, razão pela qual é entidade investida em *múnus* público, prejudicando assim a concorrência de contratação.

Já no que tange ao pagamento das despesas dos jurados, conforme se verifica da decisão do Colegiado, os valores se limitariam ao montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por jurado presente no Festival.

Desta forma, o valor pretendido pela Associação encontra respaldo na Resolução de Compras, notadamente no seu art. 11, § 3º, que garante a dispensa de procedimento de seleção sempre que o valor da contratação seja irrisório.

Por sua vez, a Resolução de Compras estabelece como despesas de valor irrisório aquelas decorrentes de contratações que não superem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por adiantamento, obedecido o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o mesmo fornecedor de produtor ou serviços no mesmo ano fiscal.

Isto porque, a abertura de processos para pagamento de tão diminutas montas ocasionaria desproporcional custo para a Associação, visto que o

dispêndio de horas dos colaboradores para realização do procedimento em muito supera os valores necessários para o mero adimplemento da obrigação firmada.

Ademais, o art. 7º, VI da Resolução de Compras prevê a possibilidade de inexigibilidade de realização de procedimento nos casos de contratações direcionadas para eventos promovidos pela Associação, o que também abarcaria a situação ora analisada.

Por fim, no que tange à premiação a ser paga para os vencedores do Festival Cultural, nas modalidades de canto, instrumental e dança, entende-se que a própria natureza do evento encerra em si a disputa necessária para o arbitramento do pagamento, incluindo-se, a exemplo da problemática acima discutida, em modalidade de inexigibilidade de realização de procedimento de seleção pela própria Associação.

Portanto, para que haja um acréscimo nos valores dispendidos pela associação, mister se faz a apresentação de uma justificativa detalhada que comprove a necessidade de alteração dos valores dispendidos no 3º Festival Cultural do Vale.

Todavia, merece ressalva o aumento do valor dispendido pela associação com o 4º Festival Cultural do Vale, haja vista o aumento de aproximadamente 200% (duzentos por cento) frente aos valores dispendidos no exercício anterior.

A problemática surge não do mero aumento dos valores, ou até mesmo da correção das quantias, mas sim, da falta de justificativa técnica aplicável que demonstre, estreme de dúvidas, a necessidade de alteração da tabela já praticada.

Isto porque, quando da apresentação da justificativa técnica, dois argumentos foram lançados pelo colegiado, sendo os seguintes:

- a) Uma premiação mais relevante e cachês atrativos para jurados elevarão o nível técnico do Festival, resultando em um evento de maior qualidade, isso pode atrair melhores competidores e um público maior, ampliando o impacto positivo do Festival.

Primeiramente, cabe destacar que é de conhecimento notório que o 3º Festival Cultural do Vale foi um sucesso, tendo apresentado 32 competidores, divididos entre todas as categorias presentes no evento. Não há, portanto, qualquer demonstração matemática ou mesmo cabal de que o aumento iria gerar acréscimo de procura de competidores, ou até mesmo que candidatos mais bem

preparados se apresentariam no festival. O que temos, efetivamente, é uma esperança de que tal situação se concretize, situação essa que não pode servir como fundamento para onerar a Associação em montantes não justificados.

Ato contínuo, segue justificando com a alegação de que outros festivais do Estado concedem a mesma premiação, elencando os prêmios fornecidos pelo 11º Festival da Canção de Piçarras.

Acontece que a comparação pretendida se afasta diametralmente da realidade. A um, porque o evento de Piçarras se encontra em sua 11ª edição e assim, possui enorme substrato material, consubstanciado nos onze anos de realização, para justificar os valores dispendidos atualmente. A dois, porque o evento de Piçarras é gerido diretamente pela Prefeitura, com regimento de contratação diverso do realizado por essa associação.

Portanto, para que haja um acréscimo nos valores dispendidos pela associação, mister se faz a apresentação de uma justificativa detalhada que comprove a necessidade de alteração dos valores dispendidos no 3º Festival Cultural do Vale.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa assessoria opina pela possibilidade do pagamento direto das verbas acima analisadas, em virtude da existência de previsão legal de hipóteses de dispensa/inexigibilidade presentes na Resolução de Compras da Associação, bem como em seu Estatuto Social.

Porém, para que sejam efetuados os pagamentos, nos moldes solicitados pelo colegiado de cultura, mister se faz a apresentação de justificativa técnica que ampare a pretensão, situação que não atendida, ensejará a indicação de impossibilidade de pagamento dos valores pretendidos.

É o parecer.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de agosto de 2024.

Lombardi & Boeing

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sancler Soares Adriano Lombardi

Assessor Jurídico

OAB/SC nº 35.563

**SANCLER
SOARES
ADRIANO
LOMBARDI:
04495133942**

Assinado digitalmente por SANCLER SOARES
ADRIANO LOMBARDI:04495133942
DN: C=BR, O=(CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=Renovacao Electronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=SANCLER SOARES ADRIANO
LOMBARDI:04495133942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.08.19 15:41:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Os Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu – CIGAMVALI e da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, juntamente com os Municípios associados e seus representantes, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que as inscrições para o 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu poderão ser efetivadas nos prazos e condições deste Edital.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam abertas, no **período de 29 de julho a 31 de agosto de 2024**, as inscrições para o 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE.

Art. 2º O 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE, em sua quarta edição, é um festival de música e dança, aberto exclusivamente a apresentações musicais e culturais, de artistas residentes nos municípios consorciados da região do Vale do Itapocu, participantes do evento: Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder, que acontecerá no **dia 08 de setembro de 2024**, nas dependências da Festa Nacional do Pirão anexo ao Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba, Av. Paraná, BARRA VELHA - SC.

§ 1º Entende-se por cultural qualquer apresentação a qual expressa arte em qualquer uma de suas vertentes (música, dança e instrumental).

§ 2º Cabe à organização analisar as denúncias acerca da não expressão artística de qualquer um dos inscritos, feitas através de documentos e provas até 3 (três) dias antes da etapa final.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º A Comissão Organizadora, designada pelo Cigamvali e pelo Colegiado de Cultura da Amvali, será composta da seguinte forma: três membros (servidores) do município de Barra Velha/SC e mais um membro por município dos demais participantes, tendo as seguintes atribuições:

I – Receber os pedidos de inscrição protocolados nas Secretarias/Diretorias de Cultura dos municípios da Amvali;

II – Conferir os documentos e materiais dos inscritos;

III – Receber os recursos e denúncias que, porventura, sejam protocolados na forma da lei e tomar as ações cabíveis;

IV – Elaborar a relação dos representantes de cada município para a divulgação.

CAPÍTULO III – DA HABILITAÇÃO

Art. 4º Cada município participante do Cigamvali/Amvali estará responsável pela seleção de sua cidade.

I – As inscrições serão realizadas pelo artista, no local designado pelos responsáveis de seu município.

II – Serão permitidos grupos nas seguintes categorias: Canto, Dança e Instrumental, respeitando o limite máximo de até 30 (trinta) integrantes para canto, instrumental e dança por grupo. Considerando o espaço para apresentação área útil 10m x 10m.

III – O limite para cada grupo ou artista será de 6 (seis) minutos, sendo preparação e apresentação.

IV – Não serão aceitas inscrições diretas com a comissão organizadora, todas as inscrições serão feitas e homologadas no local designado pelo responsável do evento na cidade do artista.

V – Fica vedada a participação no Festival, de qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada à organização do evento, bem como de pessoas que não comprovem residência e domicílio nas cidades participantes do evento.

VI – O desrespeito às normas do presente artigo acarretará a desclassificação do artista em qualquer etapa do Festival.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição será gratuita e deverá ser feita diretamente no local designado por cada município participante:

§ 1º Na Ficha de Inscrição (Anexo I) os concorrentes deverão assinalar o tipo de apresentação no qual se enquadra, juntamente com RG dos participantes, tendo em vista que o processo classificatório do Festival será dividido pelas seguintes categorias:

Infantojuvenil (Até 17 anos)

Canto (individual ou coral)

Instrumental

Dança

Adulto (A partir de 18 anos)

Canto (individual ou coral)

Instrumental

Dança

§ 2º Todo o processo de seleção por município, bem como captação de documentos de comprovação de residência e originalidade do artista é de responsabilidade da organização em cada município.

§ 3º Qualquer material com apologia às drogas, apologia a crimes ou palavras de baixo calão, bem como qualquer ação que possa acarretar crime, não será permitida.

§ 4º Durante o processo de seleção, os inscritos deverão estar cientes deste edital, bem como das regras e condições para participar da etapa final.

§ 5º A divulgação dos classificados será feita através das redes sociais e canais de comunicação do Cigamvali, da Amvali e dos municípios participantes do evento.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO / DO JULGAMENTO

Art. 6º A divulgação dos concorrentes e dos classificados será feita através das redes sociais e canais de comunicação do Cigamvali, da Amvali e dos sete municípios participantes, logo após o término das inscrições e recebimento dos classificados de cada município.

Art. 7º Cada município participante do Festival poderá selecionar até 10 (dez) apresentações, 5 (cinco) Infantojuvenil e 5 (cinco) Adulto, independente das categorias dos selecionados (Canto, Instrumental e Dança).

§ 1º Em caso de grupos, todos os integrantes deverão comprovar residência no município da Amvali, onde foi feita a inscrição.

§ 2º Caso o comprovante de residência não esteja em nome do concorrente, deverá ser fornecida uma cópia do contrato de aluguel ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório e cópia da conta de água, luz ou telefone no nome do locatário ou declarante.

§ 3º Menores de idade somente poderão efetivar a inscrição acompanhados dos pais ou responsáveis, os quais deverão apresentar autorização expressa para participação no Festival.

§ 4º Todos os candidatos, e seus respectivos responsáveis legais, deverão assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo II), no qual comprometem-se a cumprir as regras do evento.

Art. 8º O evento é de responsabilidade da Comissão Organizadora, designada pelo Cigamvali e pelo Colegiado de Cultura da Amvali, todavia sob responsabilidade da

equipe julgadora de cada município a condução dos processos de triagem, seleção e julgamento das apresentações inscritas para o Festival.

§ 1º A Comissão Organizadora, designada pelo Cigamvali e pelo Colegiado de Cultura da Amvali, contará com uma equipe especializada para a Comissão de Julgamento, em número de 5 (cinco) pessoas, com experiência e comprovação de habilitação para julgamento que terá atribuição de fazer o julgamento, sendo sua decisão de caráter irrecorrível.

§ 2º Independentemente do número de apresentações inscritas, os municípios deverão apresentar seus respectivos selecionados à Comissão Organizadora, na sede da Amvali, **até às 17h00min do dia 02 de setembro de 2024**, cuja ordem de apresentação será definida e divulgada até dia 04 de setembro pela Comissão Organizadora.

Art. 9º Não havendo número suficiente de inscrições para uma ou mais categorias, a Comissão Organizadora definirá, após o encerramento das inscrições, podendo alterar de 5 (cinco) para mais alguma das categorias ou vagas a mais para os municípios com maior número de inscritos.

Parágrafo Único. Em caso de desclassificação, impedimento ou desistência de participação por parte de qualquer concorrente selecionado, a Comissão Organizadora indicará o concorrente imediatamente mais bem classificado na respectiva seleção.

Art. 10. O 4º Festival Cultural do Vale será realizado em 2 (duas) etapas:

I – 1ª Etapa: Classificatória

Com avaliação e seleção ficando a responsabilidade a cada município **até o dia 02 de setembro** de 2024.

II – 2ª Etapa: Ao Vivo

Os selecionados vão se apresentar ao vivo no palco, em evento promovido pelo Cigamvali e Amvali, que acontecerá na programação da Festa Nacional do Pirão, anexo ao Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba, Av. Paraná, BARRA VELHA/SC, no dia **08 de setembro de 2024**, de acordo com horário definido e divulgado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 11. A divisão e ordem de apresentação dependerá do número de inscritos e definição dos classificados, sendo divulgada e repassada a todos os classificados.

Art. 12. As apresentações serão divididas por categorias, conforme Art. 5º.

Art. 13. A apresentação deverá ser a mesma já especificada no ato da inscrição, limitada ao máximo de 6 (seis) minutos por apresentação.

Art. 14. A decisão sobre em qual categoria o artista deverá concorrer será do próprio concorrente que deverá defini-lo no ato da inscrição.

Art. 15. A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora, na sede da Amvali/SC, com data previamente divulgada, sendo tal procedimento amplamente divulgado ao público.

Art. 16. Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) jurados para atuação no local do festival.

Art. 17. Os membros da Comissão Julgadora vão avaliar as apresentações e emitir nota com valor de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser fracionada, levando em consideração os seguintes critérios: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

Art. 18. Em caso de empate a Comissão Julgadora entrará em consenso e definirá o melhor classificado entre as notas iguais, levando em consideração a melhor performance apresentada.

Art. 19. A formatação da Etapa Final será decidida pela Comissão Organizadora do Festival após o encerramento das inscrições. Esta informação será divulgada nas redes sociais e canais de comunicação do Cigamvali, da Amvali e das Prefeituras participantes do evento.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 20. Os 3 (três) primeiros colocados na etapa ao vivo de cada categoria por faixa etária:

- a) 1º Colocado: Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b) 2º Colocado: Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)
- c) 3º Colocado: Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)

I – A maior nota somatória do evento, independente de categoria de apresentação ou faixa etária, receberá o troféu de campeão geral do 4º Festival Cultural do Vale.

II – Em caso de empate a Comissão Julgadora entrará em consenso e definirá o melhor classificado entre as notas iguais, levando em consideração a melhor performance apresentada.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS TÉCNICAS

Canto

Podem participar cantores (as), bandas ou grupos de até 30 (trinta) pessoas com apresentação individual ou coletiva, os participantes deverão obrigatoriamente cantar uma canção de sua escolha e poderá, se assim preferir, utilizar instrumentos

para acompanhamento, playback também pode ser usado. Os instrumentos ou playback são de responsabilidade do participante.

Instrumental

Podem participar músicos instrumentistas individuais ou em grupos de até 30 (trinta) pessoas com qualquer tipo de instrumento musical, sendo esse de altura definida ou indefinida. Não será permitido vozes e nenhum outro tipo de acompanhamento em playback.

Dança

Podem participar, dançarinos (as) de qualquer estilo musical, sendo essa apresentação individual ou em grupo de até 30 (trinta) pessoas. A música que será usada é de responsabilidade dos concorrentes e deverá ser entregue a Comissão Organizadora antes da apresentação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. A organização do Festival não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem no local da realização da etapa Ao Vivo do Festival, providências estas que caberão unicamente aos concorrentes inscritos.

Art. 22. O (s) concorrente (s) individuais ou grupos que não estiverem no local da apresentação no horário estabelecido e divulgado pela Comissão Organizadora, será/serão automaticamente desclassificado (s).

Art. 23. A execução das apresentações, tanto na fase classificatória, quanto na etapa Ao Vivo, será de responsabilidade dos inscritos. Cada concorrente será responsável pelos instrumentos, objetos ou playback que acompanharão a sua exibição.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora, o Cigamvali e a Amvali não se responsabilizarão por instrumentos, instrumentistas ou acessórios para as apresentações.

Art. 24. Os equipamentos de sonorização e iluminação serão disponibilizados pela organização do evento para todos os concorrentes. O único instrumento que será disponibilizado pela organização do evento será o corpo da bateria.

Art. 25. A direção de palco definirá o tempo limite de intervalo entre uma apresentação e outra. Já a passagem de som será combinada e avisada previamente de acordo com a necessidade de cada apresentação.

§ 1º Os músicos não poderão afinar instrumentos ou passar o som quando subirem ao palco para sua apresentação. Caso isso ocorra, os jurados descontarão pontos do concorrente.

§ 2º O mesmo artista não poderá subir no palco por mais de 1 (uma) vez sob pena de invalidar a sua inscrição, caso seja concorrente direto, ou invalidar a apresentação que porventura esteja ajudando a defender.

Art. 26. A realização da inscrição significa a aceitação de forma irrestrita às regras do presente Edital.

Art. 27. Os classificados para a etapa Ao Vivo deverão fornecer uma biografia resumida para a Comissão Organizadora do Festival, bem como estar à disposição para gravações, filmagens e entrevistas, estando de acordo e autorizando a divulgação de sua imagem em foto ou vídeo pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 28. As decisões da Comissão Julgadora em quaisquer etapas, serão soberanas, e sobre o seu resultado não caberão recursos nem esclarecimentos adicionais.

Art. 29. O Cigamvali e a Amvali, juntamente com a Comissão Organizadora, poderão baixar novas determinações e esclarecimentos em relação a este Edital, cabendo-lhe a esses a solução dos casos omissos.

Art. 30. Toda e qualquer alteração deste Edital será publicada e divulgada pelos municípios que compõe a Amvali.

Art. 31. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 28 de agosto de 2024.

CLAUDIO FINTA

Presidente da AMVALI

Prefeito de Corupá

EDSON GOLDACKER JUNKES

Presidente do CIGAMVALI

Prefeito de São João do Itaperiú

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

Nome dos componentes (Solo ou Grupo)

01 - _____	RG _____
02 - _____	RG _____
03 - _____	RG _____
04 - _____	RG _____
05 - _____	RG _____
06 - _____	RG _____
07 - _____	RG _____
08 - _____	RG _____
09 - _____	RG _____
10 - _____	RG _____
11 - _____	RG _____
12 - _____	RG _____
13 - _____	RG _____
14 - _____	RG _____
15 - _____	RG _____
16 - _____	RG _____
17 - _____	RG _____
18 - _____	RG _____
19 - _____	RG _____
20 - _____	RG _____
21 - _____	RG _____
22 - _____	RG _____
23 - _____	RG _____
24 - _____	RG _____
25 - _____	RG _____

26 - _____ RG _____

27 - _____ RG _____

28 - _____ RG _____

29 - _____ RG _____

30 - _____ RG _____

Categoria Etária:

() Até 17 anos

() A partir de 18 anos

Categoria Técnica:

() Canto

() Instrumento

() Dança

Nome da Música / Coreografia: _____

Responsável legal (Caso o participante for de menor)

O candidato declara, neste ato, conhecer todas as regras para participação no 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE.

ASSINATURA

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, venho solicitar a minha inscrição no 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE, assumindo, nesta oportunidade:

- 1) Eximir a organização do evento de eventuais acidentes que possam acontecer no trajeto de ida e volta para a apresentação ao vivo;
- 2) É indispensável que o artista seja residente e domiciliado nos municípios da Amvali. Poderá ser solicitado documentos para a comprovação de residência;
- 3) Informar aos organizadores no ato da inscrição, sobre eventuais problemas de saúde que o participante venha a sofrer;
- 4) Declaro estar ciente que posso exercer o direito de escolha entre as categorias, sendo livre de qualquer coação ou induzimento para participação no evento;
- 5) Os usos de imagens dos participantes, durante o evento ou dos vídeos da pré-inscrição entre outras divulgações de imagem, também poderão ser utilizados, como forma de divulgação do evento.

De acordo com estes termos, assino o presente termo de responsabilidade.

_____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito
(a) no CPF sob nº _____, residente à
Rua _____,
nº _____, Cidade _____/SC,
nascido (a) em ____/____/_____, **AUTORIZO o uso da minha imagem,
em todo e qualquer material fotográfico e de vídeo, bem como em transmissões
ao vivo**, realizada pelo Cigamvali, Amvali e Comissão Organizadora do 4º FESTIVAL
CULTURAL DO VALE.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer
forma e meios, sejam eles impressos, ou digitais, e em toda e qualquer mídia.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima
descrito da minha imagem, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____, _____.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Nome completo:

Telefone para contato:

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito
(a) no CPF sob nº _____, residente à
Rua _____,
nº _____, Cidade _____/SC,
nascido (a) em ____/____/_____, menor de idade, **AUTORIZO o uso da
imagem do(a) menor aqui descrito, em todo e qualquer material fotográfico e de
vídeo, bem como em transmissões ao vivo**, realizada pelo Cigamvali, Amvali e
Comissão Organizadora do 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer
forma e meios, sejam eles impressos, ou digitais, e em toda e qualquer mídia.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima
descrito da minha imagem, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à sua imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo do menor:
Telefone para contato:

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIO FINTA (***.935.399-**))

em 29/08/2024 07:40:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* EDSON GOLDACKER JUNKES (***.755.349-**))

em 29/08/2024 11:45:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cigamvali-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7fff667d-726f-4301-af2c-85f5c09da2bf>



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE
Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Os Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu – CIGAMVALI e da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, juntamente com os Municípios associados e seus representantes, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado e a classificação dos vencedores do 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu:

CATEGORIA INFANTO JUVENIL

DANÇA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Grupo de Dança Dani Grossl – Coreógrafa: Danielle Cristina Grossl (Schroeder)	28,8
2º	Escola de Dança It's! Corpo e Arte – Coreógrafa: Ligia Rocha (Massaranduba)	27,9
3º	Escola de Dança – Coreógrafa: Stela Liss (Jaraguá do Sul)	27,5
4º	MUV Escola de Dança – Coreografia: Brincando de Silêncio – Coreógrafa: Iasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha)	24,5

INSTRUMENTAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Grupo The Best Percussion (Barra Velha)	29,7
2º	Grupo de Percussão VIKINGS (Barra Velha)	29,4
3º	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	28,6
4º	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	28,0
5º	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	26,3

CANTO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	29,7
2º	João Vitor Flores (Barra Velha)	29,0
3º	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	28,9
4º	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	28,7
5º	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	27,5
6º	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	27,1
7º	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	26,3
8º	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	26,2

CATEGORIA ADULTO**DANÇA**

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	MUV Escola de Dança – Coreógrafa: lasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha)	29,4
2°	Estúdio de Dança Gresielle Monyque – Coreógrafa: Gresielle Monyque (Massaranduba)	26,5
3°	Não tiveram mais inscritos	-

INSTRUMENTAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	Eduardo Batista (Barra Velha)	29,6
2°	Grupo de Percussão (Schroeder)	28,9
3°	Não tiveram mais inscritos	-

CANTO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	30,0
2°	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	29,7
3°	Sara Stamm (Barra Velha)	29,3
4°	Claudir Pedroso e Clóvis A. Moreira (Jaraguá do Sul)	28,6
5°	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	26,2
6°	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	25,5
7°	Jéssica Alline M. Z. Jagiello (Massaranduba)	25,0

TROFÉU CAMPEÃO GERAL: Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2024.

ASSOCIACAO DOS
MUNICIPIOS DO VALE DO
ITAPOCU:837840900001
86

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO
VALE DO ITAPOCU:83784090000186
Dados: 2024.09.13 13:56:13 -03'00'

CLAUDIO FINTA
Presidente da AMVALI
Prefeito de Corupá

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
GESTAO PUBLICA DO
VAL:10638878000100

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE GESTAO PUBLICA DO
VAL:10638878000100

EDSON GOLDBACKER JUNKES
Presidente do CIGAMVALI
Prefeito de São João do Itaperiú

4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE
Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Os Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu – CIGAMVALI e da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, juntamente com os Municípios associados e seus representantes, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado e a classificação dos vencedores do 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu:

CATEGORIA INFANTO JUVENIL

DANÇA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Grupo de Dança Dani Grossl – Coreógrafa: Danielle Cristina Grossl (Schroeder)	28,8
2º	Escola de Dança It's! Corpo e Arte – Coreógrafa: Ligia Rocha (Massaranduba)	27,9
3º	Escola de Dança – Coreógrafa: Stela Liss (Jaraguá do Sul)	27,5
4º	MUV Escola de Dança – Coreografia: Brincando de Silêncio – Coreógrafa: Iasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha)	24,5

INSTRUMENTAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Grupo The Best Percussion (Barra Velha)	29,7
2º	Grupo de Percussão VIKINGS (Barra Velha)	29,4
3º	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	28,6
4º	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	28,0
5º	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	26,3

CANTO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	29,7
2º	João Vitor Flores (Barra Velha)	29,0
3º	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	28,9
4º	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	28,7
5º	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	27,5
6º	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	27,1
7º	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	26,3
8º	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	26,2

CATEGORIA ADULTO**DANÇA**

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	MUV Escola de Dança – Coreógrafa: lasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha)	29,4
2°	Estúdio de Dança Gresielle Monyque – Coreógrafa: Gresielle Monyque (Massaranduba)	26,5
3°	Não tiveram mais inscritos	-

INSTRUMENTAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	Eduardo Batista (Barra Velha)	29,6
2°	Grupo de Percussão (Schroeder)	28,9
3°	Não tiveram mais inscritos	-

CANTO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	30,0
2°	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	29,7
3°	Sara Stamm (Barra Velha)	29,3
4°	Claudir Pedroso e Clóvis A. Moreira (Jaraguá do Sul)	28,6
5°	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	26,2
6°	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	25,5
7°	Jéssica Alline M. Z. Jagiello (Massaranduba)	25,0

TROFÉU CAMPEÃO GERAL: Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2024.

ASSOCIACAO DOS
MUNICIPIOS DO VALE DO
ITAPOCU:837840900001
86

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO
VALE DO ITAPOCU:83784090000186
Dados: 2024.09.13 13:56:13 -03'00'

CLAUDIO FINTA
Presidente da AMVALI
Prefeito de Corupá

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
GESTAO PUBLICA DO
VAL:10638878000100

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE GESTAO PUBLICA DO
VAL:10638878000100

EDSON GOLDBACKER JUNKES
Presidente do CIGAMVALI
Prefeito de São João do Itaperiú



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

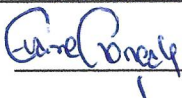
Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA/COREOGRAFIA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Brincando de Silêncio	8,0
02	Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba)	Hip Hop School	8,90
03	Escola de Dança (Jaraguá do Sul)	A Última Nota - Colagem Musical	9,5
04	Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder)	Colagem Musical - Mathildas	9,5

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELANE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

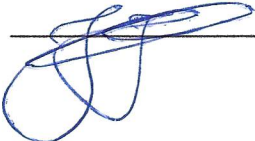
Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA/COREOGRAFIA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Brincando de Silêncio	8,5
02	Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba)	Hip Hop School	9,5
03	Escola de Dança (Jaraguá do Sul)	A Última Nota - Colagem Musical	9,0
04	Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder)	Colagem Musical - Mathildas	9,6

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: gotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

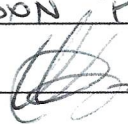
Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA/COREOGRAFIA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Brincando de Silêncio	8,0
02	Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba)	Hip Hop School	9,5
03	Escola de Dança (Jaraguá do Sul)	A Última Nota - Colagem Musical	9,0
04	Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder)	Colagem Musical - Mathildas	9,7

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha)	Réquiem For a Dream	9.8
02	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	Flauta Mágica	8.9
03	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	Tema da Vitória	8.8
04	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	Crazy Train	9.5
05	Grupo The Best Percussion (B.V)	Thousand Years	9.9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELAINE PEREIRA GONCALVES

Assinatura do Jurado: Elaine Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

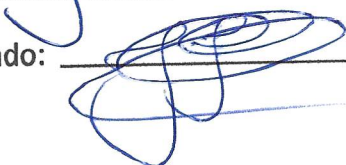
Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha)	Réquiem For a Dream	9,9
02	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	Flauta Mágica	9,5
03	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	Tema da Vitória	9,0
04	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	Crazy Train	9,6
05	Grupo The Best Percussion	Thousand Years	10

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha)	Réquiem For a Dream	9,7
02	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	Flauta Mágica	9,6
03	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	Tema da Vitória	8,5
04	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	Crazy Train	9,5
05	Grupo The Best Percussion	Thousand Years	9,8

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 

4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	Extraordinário (versão Jotta A)	9,0
02	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	De quem é a culpa (Daniel)	9,4
03	João Vitor Flores (Barra Velha)	Flores (Pedro Valença e Paula Schneider)	9,8
04	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó)	9,1
05	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	De dentro pra fora (Julia Vitoria)	9,1
06	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	Pra ser feliz (Daniel)	8,9
07	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	Ao Único (Aline Barros)	9,5
08	Brenda Vitória Pianezzer (Guaramirim)	Eu sem você não dá (Ana Castela)	/
09	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	Desperdiçou (Sandy & Júnior)	10,

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELAINE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: Elaine Pereira Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	Extraordinário (versão Jotta A)	9,5
02	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	De quem é a culpa (Daniel)	9,8
03	João Vitor Flores (Barra Velha)	Flores (Pedro Valença e Paula Schneider)	9,9
04	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó)	9,0
05	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	De dentro pra fora (Julia Vitoria)	8,0
06	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	Pra ser feliz (Daniel)	8,5
07	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	Ao Único (Aline Barros)	9,8
08	Brenda Vitória Pianezzer (Guaramirim)	Eu sem você não dá (Ana Castela)	/
09	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	Desperdiçou (Sandy & Júnior)	10

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: [Assinatura]



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	Extraordinário (versão Jotta A)	9,0
02	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	De quem é a culpa (Daniel)	9,5
03	João Vitor Flores (Barra Velha)	Flores (Pedro Valença e Paula Schneider)	9,3
04	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó)	9,0
05	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	De dentro pra fora (Julia Vitoria)	9,1
06	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	Pra ser feliz (Daniel)	8,9
07	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	Ao Único (Aline Barros)	9,6
08	Brenda Vitória Pianezzer (Guaramirim)	Eu sem você não dá (Ana Castela)	9,1
09	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	Desperdiçou (Sandy & Júnior)	9,7

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Malala	9,8
02	Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba)	Brasil Diversidade	8,0

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELIANE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: Eliane Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Malala	10
02	Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba)	Brasil Diversidade	9,5

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: gotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Malala	9,6
02	Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba)	Brasil Diversidade	9,0

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Wilson PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Eduardo Batista (Barra Velha)	Love by Grace e Maring Love	9,9
02	Grupo de Percussão (Schroeder)	Tambores de Itajaí	9.5

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELAINE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: Elaine Gonçalves,



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Eduardo Batista (Barra Velha)	Love by Grace e Maring Love	10
02	Grupo de Percussão (Schroeder)	Tambores de Itajaí	9,9

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Eduardo Batista (Barra Velha)	Love by Grace e Maring Love	9,7
02	Grupo de Percussão (Schroeder)	Tambores de Itajaí	9,5

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo Simionato Schardong (Jaraguá do Sul)	Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & Paraná) DESISTIRAM	/
02	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	Melodrama (Andrea Bocelli)	10,0
03	Luciano Pianezzer (Guaramirim)	Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano)	8,2
04	Sara Stamm (Barra Velha)	I'm not the only one (Sam Smith)	9,8
05	Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido Moreira (Jaraguá do Sul)	Idas e Voltas (Matogrosso e Matias)	9,3
06	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	Nada Mudou (Di Paullo e Paulino)	8,0
07	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	Só Deus Pode Restaurar Esse Amor (Ton Carfi)	8,2
08	Jéssica Alline Matias Zimmermann Jagiello (Massaranduba)	Brasil de Riquezas (Autoria Própria)	8,1
09	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	I Wanna Dance With Somebody (Whitney Houston)	9,9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELANE PEREIRA GONCALVES

Assinatura do Jurado: Elane Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo Simionato Schardong (Jaraguá do Sul)	Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & Paraná) DESISTIRAM	
02	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	Melodrama (Andrea Bocelli)	10
03	Luciano Pianezzer (Guaramirim)	Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano)	8,0
04	Sara Stamm (Barra Velha)	I'm not the only one (Sam Smith)	9,8
05	Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido Moreira (Jaraguá do Sul)	Idas e Voltas (Matogrosso e Matias)	9,8
06	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	Nada Mudou (Di Paullo e Paulino)	9,5
07	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	Só Deus Pode Restaurar Esse Amor (Ton Carfi)	9,0
08	Jéssica Aline Matias Zimmermann Jagiello (Massaranduba)	Brasil de Riquezas (Autoria Própria)	9,0
09	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	I Wanna Dance With Somebody (Whitney Houston)	9,9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo Simionato Schardong (Jaraguá do Sul)	Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & Paraná) DESISTIRAM	/
02	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	Melodrama (Andrea Bocelli)	10
03	Luciano Pianezzer (Guaramirim)	Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano)	8,0
04	Sara Stamm (Barra Velha)	I'm not the only one (Sam Smith)	9,7
05	Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido Moreira (Jaraguá do Sul)	Idas e Voltas (Matogrosso e Matias)	9,5
06	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	Nada Mudou (Di Paullo e Paulino)	8,0
07	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	Só Deus Pode Restaurar Esse Amor (Ton Carfi)	9,0
08	Jéssica Aline Matias Zimmermann Jagiello (Massaranduba)	Brasil de Riquezas (Autoria Própria)	8,0
09	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	I Wanna Dance With Somebody (Whitney Houston)	9,9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

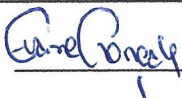
Crerios de avaliaçã: performance, atuaçã, interpretaçã,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇãO

ORDEM	NOME	MÚSICA/COREOGRAFIA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Brincando de Silêncio	8,0
02	Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba)	Hip Hop School	8,90
03	Escola de Dança (Jaraguá do Sul)	A Última Nota - Colagem Musical	9,5
04	Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder)	Colagem Musical - Mathildas	9,5

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELANE PEREIRA GONCALVES

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

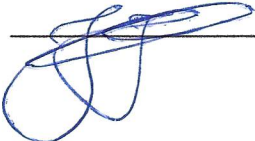
Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA/COREOGRAFIA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Brincando de Silêncio	8,5
02	Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba)	Hip Hop School	9,5
03	Escola de Dança (Jaraguá do Sul)	A Última Nota - Colagem Musical	9,0
04	Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder)	Colagem Musical - Mathildas	9,6

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: gotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

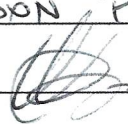
Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA/COREOGRAFIA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Brincando de Silêncio	8,0
02	Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba)	Hip Hop School	9,5
03	Escola de Dança (Jaraguá do Sul)	A Última Nota - Colagem Musical	9,0
04	Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder)	Colagem Musical - Mathildas	9,7

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha)	Réquiem For a Dream	9.8
02	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	Flauta Mágica	8.9
03	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	Tema da Vitória	8.8
04	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	Crazy Train	9.5
05	Grupo The Best Percussion (B.V)	Thousand Years	9.9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELAINE PEREIRA GONCALVES

Assinatura do Jurado: Elaine Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha)	Réquiem For a Dream	9,9
02	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	Flauta Mágica	9,5
03	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	Tema da Vitória	9,0
04	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	Crazy Train	9,6
05	Grupo The Best Percussion	Thousand Years	10

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha)	Réquiem For a Dream	9,7
02	Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba)	Flauta Mágica	9,6
03	Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú)	Tema da Vitória	8,5
04	Banda Municipal de Percussão (Schroeder)	Crazy Train	9,5
05	Grupo The Best Percussion	Thousand Years	9,8

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 

4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	Extraordinário (versão Jotta A)	9,0
02	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	De quem é a culpa (Daniel)	9,4
03	João Vitor Flores (Barra Velha)	Flores (Pedro Valença e Paula Schneider)	9,8
04	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó)	9,1
05	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	De dentro pra fora (Julia Vitoria)	9,1
06	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	Pra ser feliz (Daniel)	8,9
07	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	Ao Único (Aline Barros)	9,5
08	Brenda Vitória Pianezzer (Guaramirim)	Eu sem você não dá (Ana Castela)	/
09	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	Desperdiçou (Sandy & Júnior)	10,

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELAINE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: Elaine Pereira Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO


Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	Extraordinário (versão Jotta A)	9,5
02	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	De quem é a culpa (Daniel)	9,8
03	João Vitor Flores (Barra Velha)	Flores (Pedro Valença e Paula Schneider)	9,9
04	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó)	9,0
05	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	De dentro pra fora (Julia Vitoria)	8,0
06	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	Pra ser feliz (Daniel)	8,5
07	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	Ao Único (Aline Barros)	9,8
08	Brenda Vitória Pianezzer (Guaramirim)	Eu sem você não dá (Ana Castela)	/
09	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	Desperdiçou (Sandy & Júnior)	10

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul)	Extraordinário (versão Jotta A)	9,0
02	Nayama Gomes Ferreira (Schroeder)	De quem é a culpa (Daniel)	9,5
03	João Vitor Flores (Barra Velha)	Flores (Pedro Valença e Paula Schneider)	9,3
04	Luan Moratelli (Jaraguá do Sul)	Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó)	9,0
05	Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha)	De dentro pra fora (Julia Vitoria)	9,1
06	Bianca e Camila Hang (Schroeder)	Pra ser feliz (Daniel)	8,9
07	Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul)	Ao Único (Aline Barros)	9,6
08	Brenda Vitória Pianezzer (Guaramirim)	Eu sem você não dá (Ana Castela)	9,1
09	Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul)	Desperdiçou (Sandy & Júnior)	9,7

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Malala	9,8
02	Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba)	Brasil Diversidade	8,0

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELIANE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: Eliane Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO			
ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Malala	10
02	Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba)	Brasil Diversidade	9,5

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: gotta

Assinatura do Jurado: [Handwritten Signature]



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	MUV Escola de Dança (Barra Velha)	Malala	9,6
02	Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba)	Brasil Diversidade	9,0

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Wilson PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Eduardo Batista (Barra Velha)	Love by Grace e Maring Love	9,9
02	Grupo de Percussão (Schroeder)	Tambores de Itajaí	9.5

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELAINE PEREIRA GONÇALVES

Assinatura do Jurado: Elaine Gonçalves,



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Eduardo Batista (Barra Velha)	Love by Grace e Maring Love	10
02	Grupo de Percussão (Schroeder)	Tambores de Itajaí	9,9

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Eduardo Batista (Barra Velha)	Love by Grace e Maring Love	9,7
02	Grupo de Percussão (Schroeder)	Tambores de Itajaí	9,5

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo Simionato Schardong (Jaraguá do Sul)	Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & Paraná) DESISTIRAM	/
02	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	Melodrama (Andrea Bocelli)	10,0
03	Luciano Pianezzer (Guaramirim)	Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano)	8,2
04	Sara Stamm (Barra Velha)	I'm not the only one (Sam Smith)	9,8
05	Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido Moreira (Jaraguá do Sul)	Idas e Voltas (Matogrosso e Matias)	9,3
06	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	Nada Mudou (Di Paullo e Paulino)	8,0
07	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	Só Deus Pode Restaurar Esse Amor (Ton Carfi)	8,2
08	Jéssica Alline Matias Zimmermann Jagiello (Massaranduba)	Brasil de Riquezas (Autoria Própria)	8,1
09	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	I Wanna Dance With Somebody (Whitney Houston)	9,9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: ELANE PEREIRA GONCALVES

Assinatura do Jurado: Elane Gonçalves



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo Simionato Schardong (Jaraguá do Sul)	Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & Paraná) DESISTIRAM	
02	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	Melodrama (Andrea Bocelli)	10
03	Luciano Pianezzer (Guaramirim)	Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano)	8,0
04	Sara Stamm (Barra Velha)	I'm not the only one (Sam Smith)	9,8
05	Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido Moreira (Jaraguá do Sul)	Idas e Voltas (Matogrosso e Matias)	9,8
06	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	Nada Mudou (Di Paullo e Paulino)	9,5
07	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	Só Deus Pode Restaurar Esse Amor (Ton Carfi)	9,0
08	Jéssica Aline Matias Zimmermann Jagiello (Massaranduba)	Brasil de Riquezas (Autoria Própria)	9,0
09	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	I Wanna Dance With Somebody (Whitney Houston)	9,9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: Jotta

Assinatura do Jurado: 



4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,
dificuldade e conjunto da obra.

FICHA DE VOTAÇÃO

ORDEM	NOME	MÚSICA	NOTA
01	Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo Simionato Schardong (Jaraguá do Sul)	Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & Paraná) DESISTIRAM	/
02	Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)	Melodrama (Andrea Bocelli)	10
03	Luciano Pianezzer (Guaramirim)	Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano)	8,0
04	Sara Stamm (Barra Velha)	I'm not the only one (Sam Smith)	9,7
05	Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido Moreira (Jaraguá do Sul)	Idas e Voltas (Matogrosso e Matias)	9,5
06	Grupo de Música (São João do Itaperiú)	Nada Mudou (Di Paullo e Paulino)	8,0
07	Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul)	Só Deus Pode Restaurar Esse Amor (Ton Carfi)	9,0
08	Jéssica Aline Matias Zimmermann Jagiello (Massaranduba)	Brasil de Riquezas (Autoria Própria)	8,0
09	Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul)	I Wanna Dance With Somebody (Whitney Houston)	9,9

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: WILSON PADILHA

Assinatura do Jurado: 